

TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.

Companhia Aberta

N.I.R.E. 35.300.340.931

CNPJ nº 02.351.144/0001-18

Fato Relevante – Deliberação a respeito da proposta não solicitada de Combinação de Negócios

A Tagma Gestão Logística S.A. (“Tagma” ou “Companhia”), em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados no dia 2 de julho de 2021, informa que, em reunião realizada nesta data, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade, rejeitar a proposta não solicitada de combinação de negócios enviada pela JSL S.A. a Tagma em 1º de julho de 2021. A ata da reunião está disponível na íntegra para consulta dos acionistas nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), por meio do Sistema Empresas.Net e no website de Relações com Investidores da Companhia.

São Bernardo do Campo, 16 de julho de 2021.

Ramón Pérez Arias Filho

Diretor-Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores

Contatos de RI:

Ian Nunes, + 55 11 4397-9423, ian.nunes@tegma.com.br

Felipe Silva, + 55 11 4397-9399, felipe.silva@tegma.com.br